



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 16/12/2015

Nome: CRISTIANO VEENI

RG: 22160683x

## Lei nº 1.913 / 2015

*“Dá nome ao logradouro que menciona e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “*Rua Francisco Ernesto Barbosa*” que se inicia na Rua Antônio Alves de Mira e termina na Rua Joaquim Antônio do Couto, no Distrito do Cervo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de dezembro de 2015.

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal